



Autor:

Marcos Antonio A. Cabello

Revisor:

Wagner Jenny

Audiências telepresenciais (virtuais) no Tribunal de Justiça de São Paulo



MAIO/2020

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
AUDIÊNCIAS VIRTUAIS NO TJ SP.....	5
PLATAFORMAS EMERGENCIAIS DE VIDEOCONFERÊNCIA.....	7
MANUAL DO TJ SP	8
ACESSO PELO COMPUTADOR	8
ACESSO PELO CELULAR	9
LOBBY (SALA DE ESPERA)	9
HABILITANDO E DESABILITANDO ÁUDIO E VÍDEO.....	10
PROBLEMAS NA CONEXÃO DURANTE A AUDIÊNCIA	11
PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA.....	11
COMUNICAÇÃO PRIVADA	12
DÚVIDAS.....	13
EQUIPAMENTOS, NAVEGADOR, APLICATIVO	14
COMPUTADOR: LAPTOP, NOTEBOOK	15
VANTAGEM DE USO COM O APLICATIVO EM DESKTOP OU NOTEBOOK	16
DISPOSITIVOS MÓVEIS (CELULAR E TABLET).....	21
AMBIENTE E ILUMINAÇÃO	26
DICAS PARA A ESTABILIDADE DAS CONEXÕES.....	27
SESSÕES DE JULGAMENTO EM 2º GRAU	28
PERGUNTAS E RESPOSTAS.....	31
LINKS ÚTEIS	37
OBSERVAÇÕES FINAIS	38

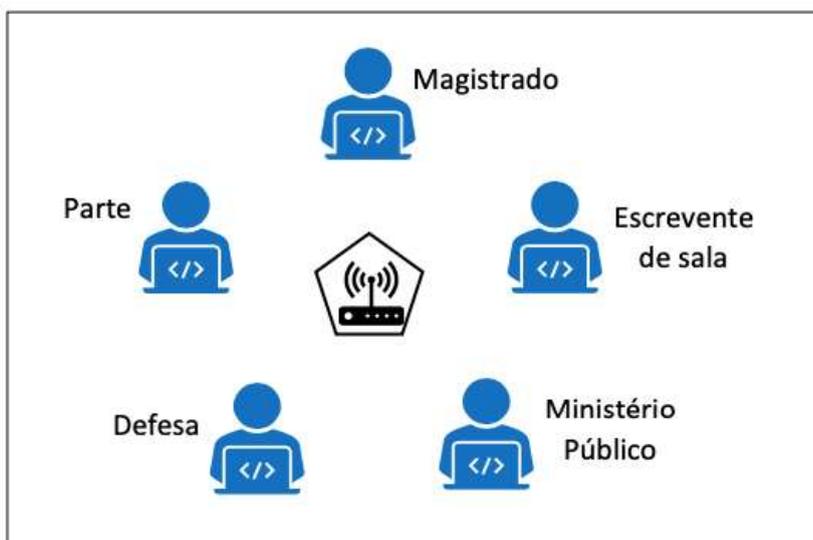


APRESENTAÇÃO

Aproveitando, como base, a cartilha desenvolvida pela Comissão Especial de Relacionamento com Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, o autor disponibiliza aos advogados uma manual similar, porém, voltado para as audiências virtuais que serão realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em primeiro lugar, quero agradecer a todos que apoiaram o projeto da cartilha desenvolvida pela Comissão Especial de Relacionamento com Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região e que autorizaram a sua utilização, como base para este trabalho.

Em seguida, cabe destacar que o TJ/SP utiliza o termo “audiência virtual”, para designar o que nos parece mais apropriado indicar como “audiências telepresenciais”. Nos manuais do TJ/SP se encontra a seguinte definição: **“A audiência virtual é uma sessão de comunicação em vídeo realizada entre duas ou mais localidades que se encontram geograficamente separadas, porém, conectadas pela internet, destinada à realização de audiência de maneira remota, utilizando a ferramenta Microsoft Teams”**.



Importa lembrar que, quando da manifestação da intenção do Tribunal de Justiça de São Paulo em realizar atos telepresenciais, a Diretoria da OAB SP enviou [ofício](#) e realizou contatos e entendimentos com a administração do Tribunal para que as audiências e sessões de julgamento telepresenciais e virtuais realizados no período de isolamento, decorrente da pandemia COVID-19, não ferissem princípios garantidos constitucionalmente, tais como amplo acesso ao Poder Judiciário, ampla defesa, devido processo legal, garantia ao contraditório e/ou pretenda transferir aos jurisdicionados, às advogadas e advogados obrigações inerentes ao Poder Judiciário.

Além disso, preocupou-se com os aspectos práticos para a realização dos atos telepresenciais e, principalmente, em capacitar a advocacia bandeirante a utilizar as novas ferramentas de trabalho.

Esta preocupação deu origem ao presente manual, que foi elaborado com o intuito de auxiliar a classe militante na área cível no TJ SP a realizar audiências sob o modo telepresencial e virtual.

A inovadora prática que vem sendo proposta pelos Tribunais durante o período de isolamento social para prevenção do contágio pelo COVID-19 desafia a advocacia a se atualizar e aprender a utilizar as novas ferramentas de trabalho. O conhecimento das normas que regulam as audiências, os procedimentos a serem adotados e as ações práticas para ingresso e utilização da plataforma será imprescindível para a realização destes atos processuais tão importantes para a completa e segura obtenção da prestação jurisdicional.

Este manual pretende servir de fonte de consulta sobre as normas que envolvem a realização das audiências na modalidade telepresencial ou virtual. Além das normas consolidadas, o manual apresentará, de forma prática, o passo a passo necessário para advogadas e advogados ingressarem na Plataforma Microsoft Teams, adotada pelo TJ SP e as orientações sobre os aspectos práticos e dicas para a realização das audiências telepresenciais. Ao final, o manual apresentará, de forma objetiva, perguntas e respostas visando esclarecer as dúvidas mais frequentes decorrentes da utilização da ferramenta.

Espera-se que o material seja útil e auxilie operadores do direito neste novo desafio que foi colocado à advocacia.



AUDIÊNCIAS VIRTUAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



Comunicado CG nº 284/2020

Reguladas pelo Comunicado CG nº 284/2020 de 17/04/2020, com alterações em 05/05/2020 e 14/05/2020. Acesse a versão consolidada neste link <https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=119428>.

À princípio, as **audiências só poderiam ser realizadas mediante a concordância das partes**, mas a redação inicial do Comunicado nº 284/2020 foi alterada, após o Conselho Superior da Magistratura ter editado o Provimento nº 2557/2020 em 12/05/2020, afastando a necessidade de concordância das partes, tendo o TJ SP editado tal comunicado **deixando a critério do magistrado responsável sua realização**:

REDAÇÃO ORIGINAL

1) Mediante prévia concordância das partes, as audiências poderão ser realizadas por meio de videoconferência, a critério do magistrado responsável, utilizando a ferramenta Microsoft Teams (**que não precisa estar instalada no computador das partes, advogados e testemunhas**), via computador ou smartphone. A anuência das partes poderá ser dispensada, a critério do magistrado, na hipótese de perecimento de direito;

NOVA REDAÇÃO:

1) As audiências poderão ser realizadas por meio de videoconferência, a critério do magistrado responsável, utilizando a ferramenta Microsoft Teams (**que não precisa estar instalada no computador das partes, advogados e testemunhas**), via computador ou smartphone, sendo vedada a atribuição de responsabilidade aos advogados e procuradores a providenciarem o comparecimento de partes e testemunhas a qualquer localidade;

As audiências virtuais serão realizadas por meio de videoconferência utilizando a ferramenta Microsoft Teams.

Você não precisa instalar o Microsoft Teams no seu computador, apesar de isso ser recomendado, todavia, se optar por utilizar um smartphone ou tablet este aplicativo deve ser instalado.

Intimação para a realização das audiências por videoconferência:

O provimento prevê que as partes serão intimadas da realização da audiência virtual por seus procuradores ou por e-mail pessoal, caso desacompanhadas de advogados (Juizados Especiais e CEJUSC).

Contraditoriamente prevê em seguida que:

“É vedada a atribuição de responsabilidade aos advogados e procuradores a providenciarem o comparecimento de partes e testemunhas a qualquer localidade.”

“O convite para a audiência virtual não dispensa a intimação respectiva.”

A audiência será realizada pelo link de acesso à reunião virtual, enviado ao endereço eletrônico de todos os participantes, o que é suficiente para o ingresso na audiência virtual.

PLATAFORMAS EMERGENCIAIS DE VIDEOCONFERÊNCIA



Plataforma do CNJ:

O que é?

É uma plataforma digital segura (Webex Meetings, da Cisco Brasil) disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ para a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais.

As informações necessárias para utilização da plataforma estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional>>

Plataforma do Tribunal de Justiça de São Paulo:

O que é?

É uma plataforma digital segura chamada Microsoft Teams, disponibilizada pela Microsoft e adotada pelo TJ SP (Comunicado CG nº 284/2020 de 17/04/2020, com alterações em 05/05/2020 e 14/05/2020).

As informações necessárias para utilização da plataforma, tanto para servidores como para usuários externos, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer> no item “Audiência Virtual”.

MANUAL DO TJ SP COM ORIENTAÇÕES DE COMO PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA VIRTUAL

Foi disponibilizado pelo TJ SP um manual para o participante de audiência que pode ser baixado em:

<http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/ParticiparAudienciaVirtual.pdf?d=1590330690377>

A participação na audiência virtual pode ser realizada de diversas formas, não necessitando da instalação da ferramenta para uso pelo computador ou laptop. Também é possível participar da audiência virtual a partir de um celular, utilizando o aplicativo “Microsoft Teams”.

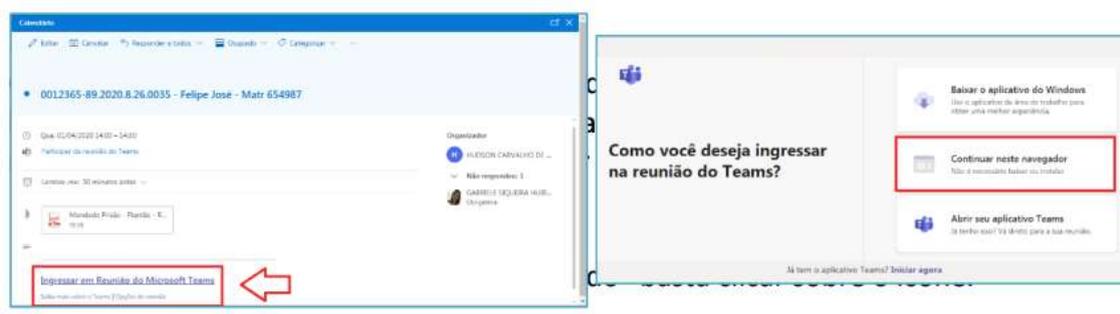
Juntamente com o e-mail do agendamento da audiência virtual é disponibilizado um link para acessar à sala virtual de audiência.

A audiência virtual será organizada pelo magistrado ou servidor por ele designado, que a agendará, informando no título: **Audiência de <tipo de audiência> - <Vara> – <Processo no> – <data e horário agendados>**. Ao salvar o agendamento todas as partes receberão o link de acesso por e-mail.

Assim é importante verificar regularmente o e-mail informado, inclusive a caixa de spam.

Acesso pelo computador:

Basta clicar sobre o link **“Ingressar em Reunião do Microsoft Teams”**. Será aberta uma nova janela. Clique em **“Continuar neste navegador”**:

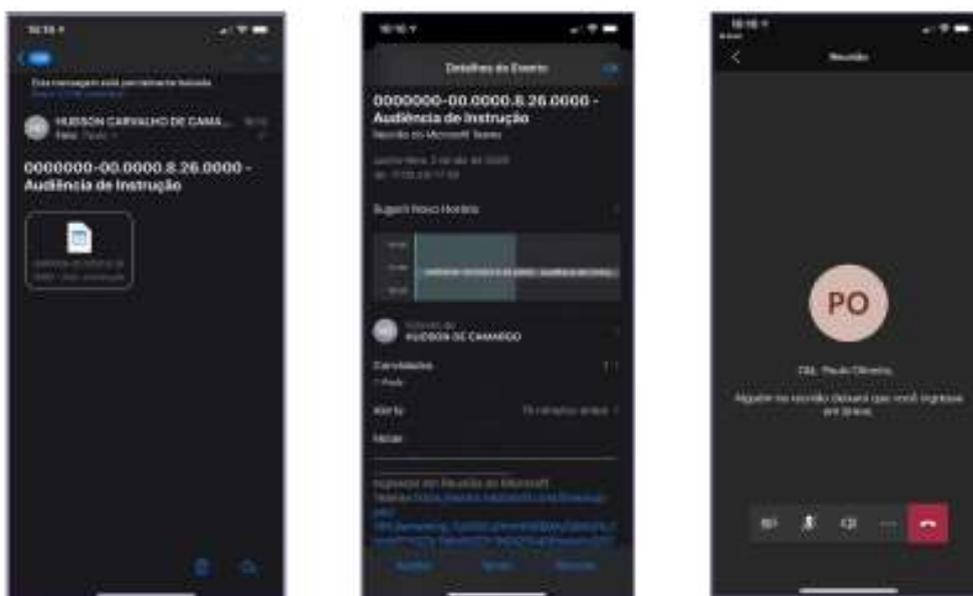


Se já tiver o aplicativo Teams instalado, clique em: **“Abrir seu aplicativo Teams”**

Se não desejar instalar o aplicativo, clique em: **“Continuar neste navegador”**



Acesso pelo celular: o link será visualizado conforme imagens a seguir, podendo variar de acordo com o modelo do aparelho:

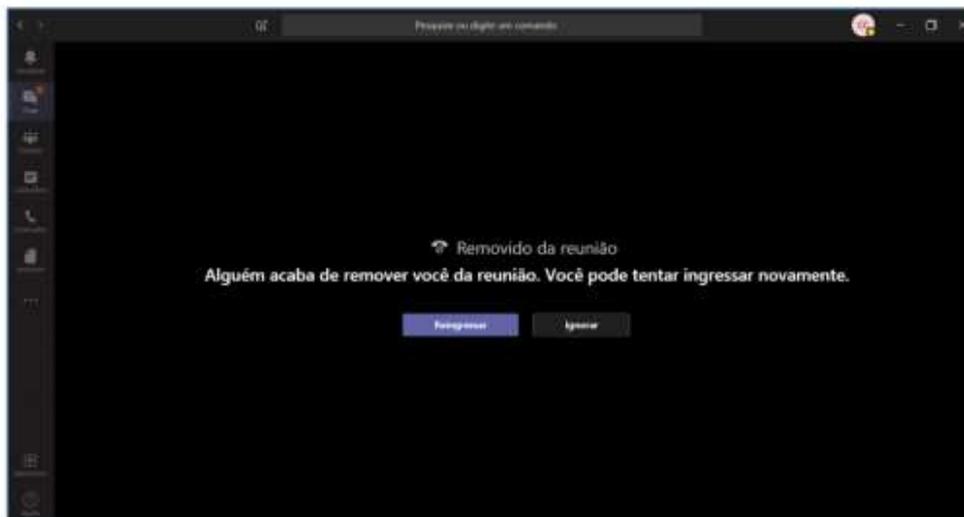


Lobby (Sala de Espera):

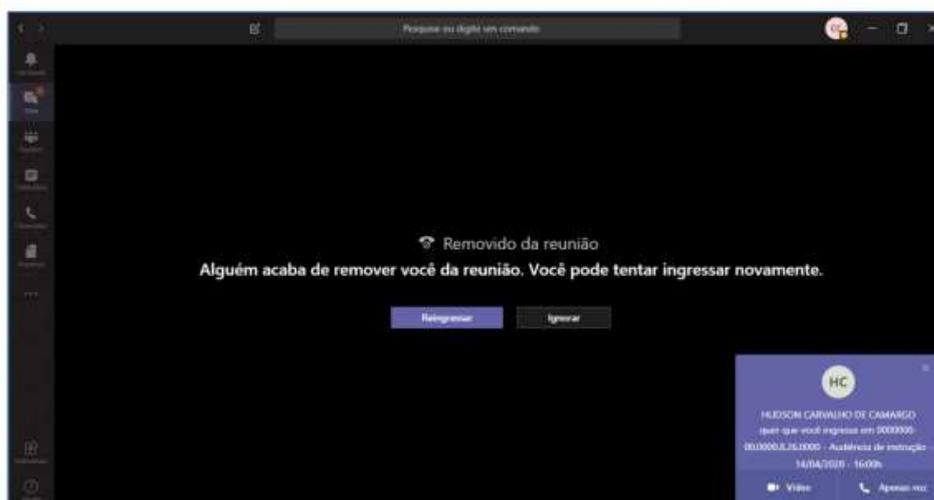
É possível que você, ao acessar a audiência virtual no dia e horário agendados, permaneça no lobby, aguardando o seu momento de ingresso.

Assim que chegar o seu momento de participar da audiência, um servidor do Tribunal de Justiça irá autorizar a sua entrada.

É possível que o Juiz determine sua saída da audiência, para posterior retorno. Nesta hipótese, o servidor do Tribunal de Justiça irá remover você da reunião e você retorna para o Lobby, podendo ingressar novamente:



Quando o servidor solicitar seu reingresso, clique em “Reingressar”:



Habilitando e Desabilitando Áudio e Vídeo:

Desde que haja autorização do juiz, caso a sua participação na audiência seja realizada apenas através de áudio (sem exibição da sua imagem), fique atento aos botões que indicam o modo de ingresso e de reingresso à audiência virtual.

Utilize a opção que desabilita o vídeo, no momento do ingresso.

Utilize a opção “Apenas voz” no momento do reingresso.



Queda ou problema na conexão durante a audiência:

Permaneça aguardando o restabelecimento da conexão ou outra orientação do funcionário do Tribunal. Caso não retorne automaticamente à sala tente acessar novamente o link da audiência.

Nos casos de falha de transmissão de dados entre as estações de trabalho serão preservados os atos até então praticados e registrados em gravação, cabendo ao magistrado avaliar as condições para a continuidade do ato, possível pelo mesmo link, ou sua redesignação. No caso de falha na conexão que impeça a continuidade da audiência, uma vez iniciada a gravação ela será salva automaticamente pelo sistema até o momento da queda da conexão.

Importante que o magistrado ou servidor designado disponha do contato telefônico das partes para informar sobre eventual continuidade ou resignação da audiência.

No caso de mais de um vídeo gravado para a mesma audiência deverá ser renomeado como “parte 1”, “parte 2”, e assim sucessivamente.

Participação na audiência:

No dia e horário agendados, todas as partes deverão ingressar na audiência virtual pelo link informado, com vídeo e áudio habilitados, inclusive o magistrado ou conciliador, e o servidor que iniciará a gravação da audiência, caso o magistrado não faça, ele próprio, o registro do ato.

Tenha em mãos o seu documento de identificação pessoal com foto. Ele será necessário durante a sua participação na audiência virtual.

No caso de oitiva de partes ou testemunhas separadamente deverá ser usado o recurso de deixar os participantes aguardando no lobby. O recurso permite o ingresso ou remoção da sala de reunião virtual conforme dinâmica da audiência, lembrando que a gravação será feita em arquivo único.

Se existir testemunha/vítima que pretenda prestar depoimento sem a visualização por outras partes, deverá ser agendada a audiência virtual separadamente para esta oitiva (outro convite apenas com a testemunha e os participantes indicados pelo magistrado).

No caso de testemunha/vítima protegida, a identificação pessoal com a exibição do documento original com foto, deverá ser feita em gravação separada, apenas com a participação do Juiz ou servidor por ele indicado, ocasião em que será orientada a permanecer com o vídeo desabilitado durante a oitiva, que será gravada em outro arquivo, no qual a imagem não será exibida.

Caso seja proferida sentença em audiência, o termo deverá ser compartilhado para visualização pela própria ferramenta, exceto em caso de dispensa pelas partes.

O arquivo com a gravação da audiência será salvo pelo servidor em pasta devidamente identificada no OneDrive e armazenado até extinção do processo, podendo ser a audiência disponibilizada para as partes por meio de link de acesso, mediante solicitação e após autorização judicial.

No sistema SAJ deverá ser emitido Termo de Audiência constando a informação de que foi realizada, excepcionalmente, por meio virtual, diante da Pandemia do COVID-19 e da impossibilidade de acesso de pessoas ao prédio do Fórum, mencionado as partes que participaram da videoconferência e o local em que a gravação ficará armazenada.

Comunicação privada:

A fim de viabilizar a comunicação privada entre representante e representado, o magistrado poderá determinar que todos os demais participantes saiam da “sala virtual”, permanecendo exclusivamente o advogado ou defensor público e seu representado, para contato prévio.

O servidor ou juiz removerá todos da sala, inclusive ele mesmo, permitindo o contato privado entre representante e representado.

Terminada a reunião privada, o que será informado pelo “chat” da própria ferramenta em mensagem escrita, o magistrado e o servidor retornarão para a “sala virtual” e autorizarão o ingresso dos demais participantes, dando início à audiência:



Dúvidas:

Dúvidas operacionais devem ser encaminhadas ao e-mail trabalhoespecial@tjsp.jus.br.

O serviço de suporte técnico aos usuários poderá ser feito: pelo telefone 0800 770 2779 das 9h00 às 19h00; pelo portal no endereço <http://www.tjsp.jus.br/suporte> 24h por dia; canal de suporte online no Teams, das 9h00 às 19h00.

EQUIPAMENTOS, NAVEGADOR, APLICATIVO



EQUIPAMENTOS. NAVEGADOR. APLICATIVO DE ACESSO À PLATAFORMA

O acesso das partes e advogados às audiências e sessões de julgamento, realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams, pode ser efetuado com o uso de diferentes dispositivos tais como desktop (computador), laptop (notebook), tablet ou smartphone (celular).

Recomenda-se o acesso via computador, pois o sistema será mais estável e não será interrompido caso o

usuário receba uma ligação no seu celular durante a audiência/sessão, por exemplo.

É preciso também: utilizar o navegador adequado, recomenda-se instalar o aplicativo Microsoft Teams, seguir um passo a passo para entrar na sala de audiência, estar em ambiente adequado (silencioso, boa iluminação etc.).

A seguir, tudo isso será detalhado.

- **Equipamentos** (computador, laptop, tablet, celular).
- **Navegador.**
- **Instalação do aplicativo de acesso.**



COMPUTADOR: LAPTOP, NOTEBOOK

WINDOWS E MAC



Microfones e Câmeras

Se for utilizar um Desktop, certifique-se de que possui um microfone e câmera instalados e em pleno funcionamento, teste-os antes.

Normalmente, os laptops já possuem microfone e câmera integrados. Neste caso não é necessário instalar tais dispositivos periféricos externos. Apenas certifique-se de que ambos estejam em pleno funcionamento, antes da conexão com a plataforma.

É fortemente recomendado o uso de fones de ouvido com microfone embutido, tipo “headset”, bem como fones de ouvido com microfones tais como os que habitualmente acompanham smartphones e tablets.



Aplicativo Microsoft Teams

Recomenda-se que o usuário (parte e advogado) instale previamente o aplicativo Microsoft Teams em seu celular ou tablet, pois assim evitará contratempos no dia e horário da audiência.

PARA INSTALAR O APLICATIVO:

1) clique em:

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>

2) Em seguida, selecione a opção adequada:



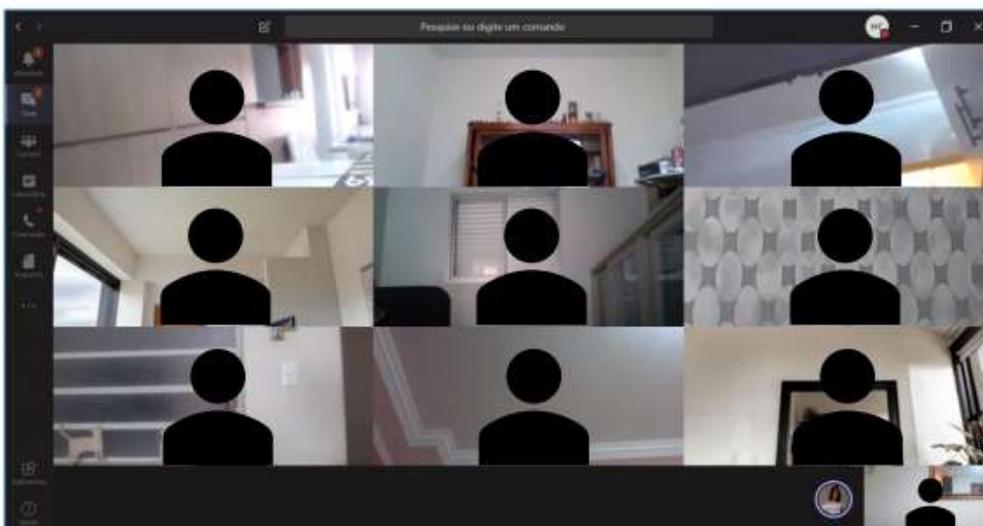
3) Execute o arquivo de instalação (Windows ou Mac) e siga as instruções. O aplicativo de desktop Microsoft Teams será aberto quando a instalação estiver concluída.

4) Opcionalmente, você poderá criar uma conta para logar ao sistema.



Vantagem de uso com o aplicativo em Desktop ou Notebook:

- **Versão instalada** – são exibidas as imagens de até nove participantes, simultaneamente (a janela é dividida em nove partes). Caso haja mais de nove participantes, assim que o participante fala (emite algum som), a imagem dele passa a ser exibida (substituindo a imagem de um participante que está em silêncio).
- **Versão web** – é exibida a imagem apenas da pessoa que está falando. Caso outro participante passe a falar, a imagem é substituída na janela principal.



Navegador

Caso opte por não instalar o aplicativo, use o navegador de sua preferência



Passo a passo para acesso à audiência virtual pelo Desktop (computador) ou Laptop (notebook)

1º

Para participar das audiências virtuais por meio de Desktop (computador) ou Laptop (notebook) com Windows ou Mac o usuário deve seguir os seguintes passos:

Abra o seu convite recebido no e-mail e clique em “**Entrar na Reunião**” quando estiver próximo do horário da audiência. Recomenda-se “entrar” com pelo menos 15 minutos de antecedência para resolver eventuais contratempos de conexão, caso eles ocorram, bem como para se acostumar com o ambiente virtual e ferramentas do sistema.

Se o convite foi recebido por outro meio (como WhatsApp, por exemplo), clique sobre o link da mensagem de convite. Caso seja solicitada uma senha para entrar na reunião, ela estará no seu convite, bastando verificar antes.

Ingressar em Reunião do Microsoft Teams

Saiba mais sobre o Teams | Opções de reunião



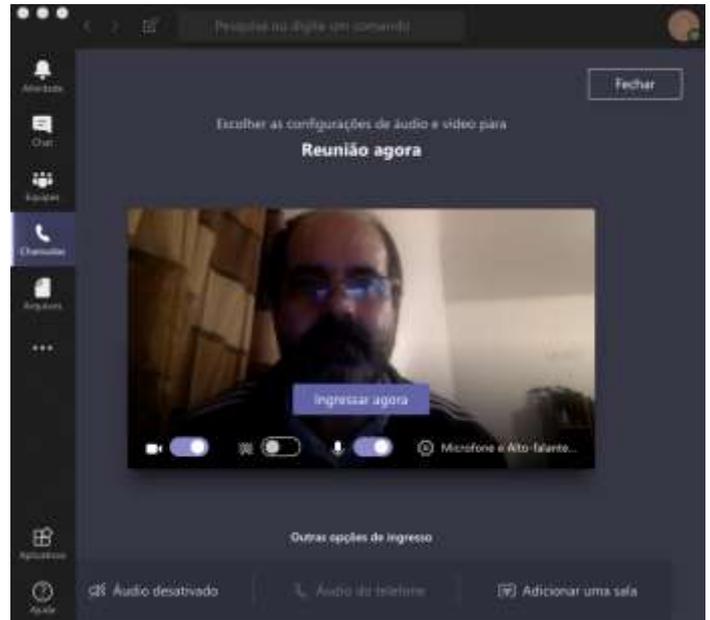
© 2020



2º

Se você tem o aplicativo instalado e estiver logado, já aparecerá a tela para ingresso na reunião, clique em “**Ingressar agora**”.

Se não quiser instalar o aplicativo clique em: “**Continuar neste navegador**”



3º

Se a função Lobby estiver ativada ou a audiência ainda não tiver começado, você vai ficar numa tela aguardando alguém liberar seu ingresso na audiência.

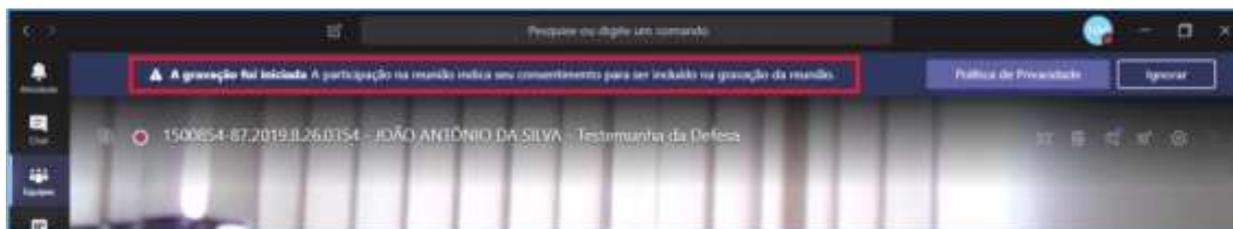
Aproveite para verificar se estão acionadas as opções de vídeo e som (botão acionado fica na cor lilás).

Alguém na reunião deixará que você ingresse em breve



4º

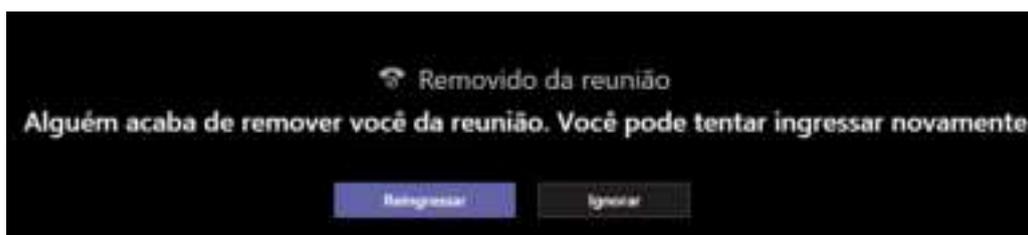
ATENÇÃO: Quando ingressar na sala verifique se a audiência já está sendo gravada. Quando o juiz determina o início da gravação aparece a seguinte mensagem: “**A gravação foi iniciada. A participação na reunião indica seu consentimento para ser incluído na gravação da reunião**”:



5º

Todos os participantes da audiência estarão no lobby, aguardando o início da audiência. O servidor acionará um a um para qualificação e a colheita de depoimentos e declarações, da seguinte forma:

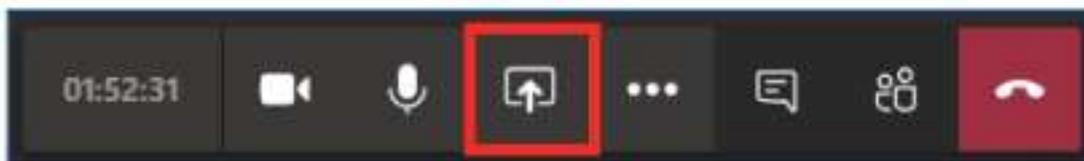
- Admitir o depoente/declarante (que está aguardando no lobby), iniciar a gravação. Deverá ser realizada a qualificação da pessoa, nos termos do art. 147 das NSCGJ, solicitando que a pessoa exiba o documento de identidade, com foto, para a gravação (apontando o documento para a câmera). O magistrado seguirá com a colheita do depoimento/declarações. Encerrada a participação da pessoa, a mesma poderá ser devolvida ao lobby ou dispensada, a critério do magistrado.
- O participante removido visualizará a informação de que foi removido da reunião. Assim, caso o participante tenha sido dispensado, deverá ser orientado a fechar a própria janela.
- Caso o participante não tenha sido dispensado, deverá ser orientado a utilizar o botão “Reingressar” apenas quando for novamente chamado à audiência.



6º

COMPARTILHANDO A TELA: Sentença proferida em Audiência: Na hipótese de o magistrado decidir por sentenciar o processo, em audiência virtual, o escrevente responsável pela elaboração do termo de audiência deverá compartilhar a tela, durante a gravação, para possibilitar que os demais participantes acompanhem a sentença.

Se precisar compartilhar sua tela, requeira ao Juízo autorização e liberação do recurso no momento apropriado.



7º

a

COMPARTILHANDO DOCUMENTOS: A ferramenta Microsoft Teams também permite o compartilhamento de arquivos na área de mensagens de duas formas: arrastando o arquivo para a área de mensagem (vai aparecer o texto "Solte seus arquivos aqui"); ou utilizando a opção "Anexar" disponível no campo de mensagem. Se precisar compartilhar algum documento requeira ao Juízo autorização e liberação do recurso no momento apropriado:



DISPOSITIVOS MÓVEIS (CELULAR E TABLET)

ANDROID E IOS (APPLE)



Microfones e Câmeras

Normalmente celulares e tablets já possuem microfone e câmera instalados. Caso o seu dispositivo não possua, não será possível utilizá-lo

Recomenda-se, ainda, que o celular ou tablet seja mantido em um local estável e sem movimento. Não o segure nas mãos, pois fará com que a imagem trema durante a transmissão, atrapalhando o andamento da audiência ou sessão.



Da mesma forma que nos computadores, é fortemente recomendado o uso de fones de ouvido com microfone embutido, tipo “headset”, bem como fones de ouvido com microfones tais como os que habitualmente acompanham smartphones e tablets.

Aplicativo Microsoft Teams

É recomendado que o usuário (parte e advogado) instale previamente o aplicativo Microsoft Teams em seu celular ou tablet, pois assim evitará contratempos no dia e horário da audiência.

PARA INSTALAR O APLICATIVO:

- 1) Acesse a loja da Google Play para celulares com sistema operacional Android ou a loja da Apple Store para celulares com sistema IOS da Apple:



- 2) Se preferir clique em

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>

3) Em seguida, selecione a opção “Baixe para dispositivo móvel” e você vai ser encaminhado para o aplicativo na loja correspondente ao seu sistema operacional:



4) Instale o aplicativo e siga as instruções. Abra o aplicativo Microsoft Teams.

5) Opcionalmente, você pode criar uma conta para logar ao sistema.



Atenção: Aparelhos celulares e tablets mais antigos podem não ser compatíveis com o Microsoft Teams.

Passo a passo para acesso à audiência virtual através de Dispositivos Móveis (celular e Tablet) (computador) ou Laptop (notebook)

1º

Para participar das audiências virtuais por meio de dispositivos móveis (celular e tablet com sistema operacional Android ou IOS, o usuário deve seguir os seguintes passos:

Abra o seu convite recebido no e-mail e clique em “**Entrar na Reunião**” quando estiver próximo do horário da audiência. Recomenda-se “entrar” com pelo menos 15 minutos de antecedência para resolver eventuais contratemplos de conexão, caso eles ocorram, bem como para se acostumar com o ambiente virtual e ferramentas do sistema.

Se o convite foi recebido por outro meio (como WhatsApp, por exemplo), clique sobre o link da mensagem de convite. Caso seja solicitada uma senha para entrar na reunião, ela estará no seu convite, bastando verificar antes.

Ingressar em Reunião do Microsoft Teams

Saiba mais sobre o Teams | Opções de reunião

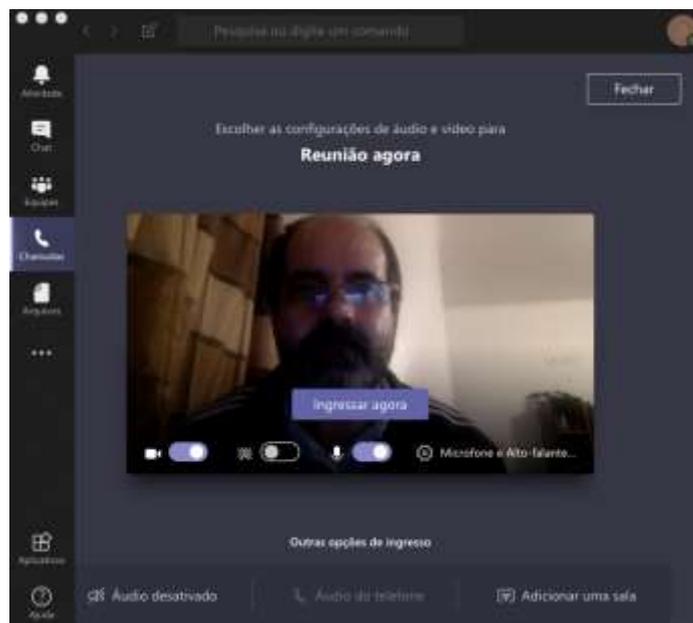


© 2020



2º

Se você tem o aplicativo instalado e estiver logado, já aparecerá a tela para ingresso na reunião, clique em **"Ingressar agora"**.



3º

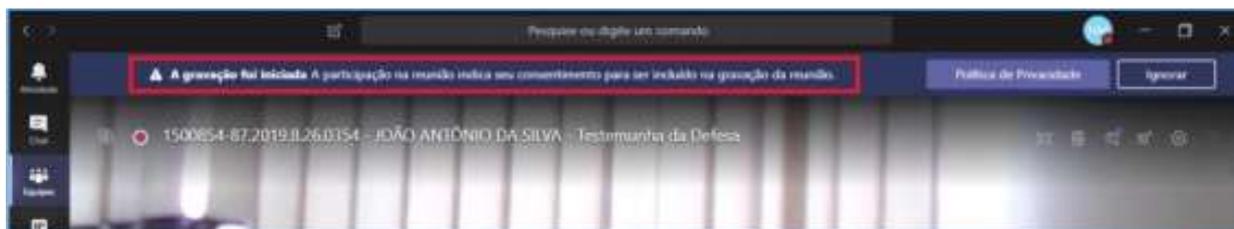
Se a função Lobby estiver ativada ou a audiência ainda não tiver começado, você vai ficar numa tela aguardando alguém liberar seu ingresso na audiência.

Aproveite para verificar se estão acionadas as opções de vídeo e som (botão acionado fica na cor lilás).



4º

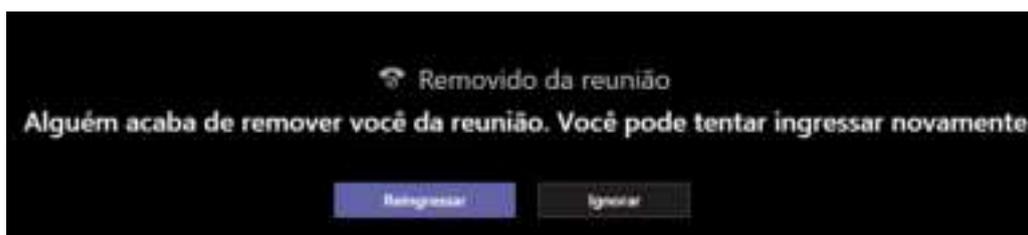
ATENÇÃO: Quando ingressar na sala verifique se a audiência já está sendo gravada. Quando o juiz determina o início da gravação aparece a seguinte mensagem: **"A gravação foi iniciada. A participação na reunião indica seu consentimento para ser incluído na gravação da reunião"**:



5º

Todos os participantes da audiência estarão no lobby, aguardando o início da audiência. O servidor acionará um a um para qualificação e a colheita de depoimentos e declarações, da seguinte forma:

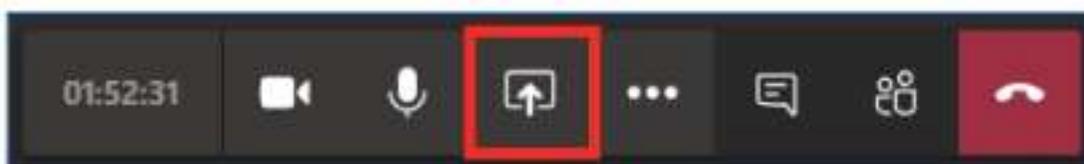
- Admitir o depoente/declarante (que está aguardando no lobby), iniciar a gravação. Deverá ser realizada a qualificação da pessoa, nos termos do art. 147 das NSCGJ, solicitando que a pessoa exiba o documento de identidade, com foto, para a gravação (apontando o documento para a câmera). O magistrado seguirá com a colheita do depoimento/declarações. Encerrada a participação da pessoa, a mesma poderá ser devolvida ao lobby ou dispensada, a critério do magistrado.
- O participante removido visualizará a informação de que foi removido da reunião. Assim, caso o participante tenha sido dispensado, deverá ser orientado a fechar a própria janela.
- Caso o participante não tenha sido dispensado, deverá ser orientado a utilizar o botão “Reingressar” apenas quando for novamente chamado à audiência.



6º

COMPARTILHANDO A TELA: Sentença proferida em Audiência: Na hipótese de o magistrado decidir por sentenciar o processo, em audiência virtual, o escrevente responsável pela elaboração do termo de audiência deverá compartilhar a tela, durante a gravação, para possibilitar que os demais participantes acompanhem a sentença.

Se precisar compartilhar sua tela requiera ao Juízo autorização e liberação do recurso no momento apropriado, mas tenha ciência que este recurso tem limitações se utilizado no celular



7º

COMPARTILHANDO DOCUMENTOS: A ferramenta Microsoft Teams também permite o compartilhamento de arquivos na área de mensagens de duas formas: arrastando o arquivo para a área de mensagem (vai aparecer o texto “Solte seus arquivos aqui”); ou utilizando a opção “Anexar” disponível no campo de mensagem. Se precisar compartilhar algum documento requiera ao Juízo autorização e liberação do recurso no momento apropriado, mas tenha ciência que este recurso tem limitações se utilizado no celular:

- Compartilhar o PowerPoint
- Compartilhar foto
- Compartilhar vídeo
- Compartilhar tela

AMBIENTE E ILUMINAÇÃO

É extremamente recomendado que o usuário fique em local neutro, tranquilo e fechado, sem barulho ambiente e sem muitos objetos à vista que possam atrapalhar a atenção dos demais participantes.

Lembre-se que seu áudio e imagem estão sendo transmitidos. Sendo assim, evite que barulhos e imagens indesejadas sejam capturadas.

Prefira manter-se em um local sem incidência direta de luz contra a câmera. Evite ficar de costas para janelas abertas, pois a luz direta pode atrapalhar a visualização do seu vídeo para os demais.



Certifique-se de estar em um local sem barulho ambiente e de forma que o seu áudio seja possível de ser ouvido pelos demais usuários. Se for possível, configure o seu microfone para que capte o máximo de som possível. Se durante a audiência ou sessão seu áudio não estiver sendo ouvido pelos demais usuários, aproxime-se do microfone.

Mantenha outros aparelhos emissores de som desligados e mantenha as janelas fechadas.



ENQUADRAMENTO DA CÂMERA

Certifique-se de que você fique distante o suficiente da câmera para que apareça totalmente o seu rosto e o seu peito (do cotovelo para cima). Procure posicionar a câmera na altura dos olhos.

Preferencialmente use fones de ouvido com microfone integrado de forma a manter o áudio o mais limpo possível.

É recomendado que mantenha seu microfone desligado, quando não estiver com a palavra, para que sons ambientes não sejam capturados e atrapalhem os trabalhos.

DICAS PARA A ESTABILIDADE DAS CONEXÕES E PARA EVITAR CONTRATEMPOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS



DICAS PARA A ESTABILIDADE DAS CONEXÕES E PARA EVITAR CONTRATEMPOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS

- Durante a realização da audiência ou sessão de julgamento, se possível, mantenha-se próximo do roteador, em caso de uso de Internet via Wi-Fi.
- Caso sua conexão seja por cabo, certifique-se de que os cabos estejam devidamente plugados, para evitar que sua conexão caia durante a audiência ou sessão de julgamento.
- Se possível e se você já possuir, considere manter uma conexão com a Internet alternativa à disposição, caso sua conexão principal caia. Por exemplo: Se está utilizando o Wi-Fi e o sinal cair, considere alterar para a rede 4G do seu celular. É possível (dependendo do modelo do seu celular) rotear a conexão 4G via Wi-Fi. Com isso, caso sua conexão com a Internet de banda larga caia, considere, no mesmo momento em que identificar o problema, rotear a conexão do seu celular e compartilhá-la com seu notebook, por exemplo.
- Se estiver acessando a sessão / audiência por celular por uma rede Wi-fi, é recomendado colocá-lo no “**Modo Avião**” e em seguida ativar o “Wi-fi” para que uma ligação telefônica direcionada ao seu número não o exclua do aplicativo Teams. Se acessar pela rede de dados celular, ative o “**Não perturbe**” para não ser interrompido por telefonemas e avisos.
- Tenha dois dispositivos preparados, se possível. Caso possua computador e celular, prefira conectar-se via computador, mas, não descarte um acesso emergencial com o celular. Por isso, mantenha todos os seus dispositivos devidamente configurados para que possam acessar o evento com a máxima velocidade possível.
- Certifique-se de que possui bateria suficiente em seu dispositivo para horas de duração da sessão. Lembre-se de que sua câmera e microfones estão constantemente ligados, o que consumirá mais bateria. Por isso, mantenha o recarregador próximo ou, de preferência, conectado ao dispositivo.
- Esteja a postos pelo menos 10/15 minutos antes do horário marcado para acessar o convite recebido por e-mail. Evite contratempos.

SESSÕES DE JULGAMENTO EM 2º GRAU

Sessões de julgamento virtuais

Inicialmente, cumpre destacar que julgamento virtual não se confunde com julgamento por videoconferência, sendo que neste há possibilidade de se efetuar sustentação oral.

Conforme dispõe o Parágrafo único do art. 5º, da Resolução 314 do CNJ, no caso de sessão de julgamento realizada por meio de videoconferência, *“fica assegurado aos advogados das partes a realização de sustentações orais, a serem requeridas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas (CPC, art. 937, §4º)”*.

Cumpre destacar que as sustentações orais, por videoconferência, serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams.

O parágrafo 2º, do art. 5º, do Provimento CSM nº 2555/2020, esclarece que *“os advogados e defensores públicos interessados em sustentar oralmente deverão manifestar sua intenção, após a disponibilização da pauta no DJE, mediante requerimento a ser endereçado ao e-mail sj0.0.0@tjsp.jus.br, preferencialmente 72 horas antes do início da sessão, observado o limite máximo de 24 horas de antecedência, nos termos do art. 5º, par. único, da Resolução nº 314 do CNJ, contendo as informações básicas do processo (número do feito, órgão julgador, número da pauta, parte representada e nome do advogado), sob pena de não ser considerada”*.

Na prática os advogados das partes tem recebido um e-mail indicando o e-mail específico da Turma Julgadora onde deve ser realizada a inscrição para a sustentação, indicando o sj0.0.0@tjsp.jus.br (os números zero são substituídos pela identificação da Turma Julgadora), com o seguinte texto padrão:

Subseção VII - Próximos Julgamentos Seção de Direito Privado Processamento 18º Grupo - 35ª Câmara Direito Privado - Páteo do Colégio - sala 911/913 PROXIMOS JULGAMENTOS Seção de processamento do(a) 35ª Câmara de Direito Privado - plataforma Microsoft Teams, por videoconferência ORDEM DO DIA PARA OS JULGAMENTOS EM SESSÃO ORDINÁRIA DA(O) 35ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO A REALIZAR-SE EM 8 DE JUNHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA), NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM INÍCIO ÀS 13:30 HORAS. NOTA: OS ADIADOS E SOBRES DESTA SESSÃO SERÃO INCLuíDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES DE ACESSO DE PESSOAS AOS PRÉDIOS DOS FÓRUMS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE JULGAMENTO PRESENCIAL, A C. 35ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, DIANTE DA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 314), REALIZARÁ UMA SESSÃO DE JULGAMENTO TELEPRESENCIAL NO DIA 08/06/2020, ÀS 13:30 HS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA MICROSOFT TEAMS (QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS). PARA TANTO, FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DE QUE, PARA SOLICITAR A PREFERÊNCIA (LEITURA DO VOTO) OU PARA EXERCER A SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SE INSCREVER MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDETEREÇADO PARA O E-MAIL SJ3.3.6.1@TJSP.JUS.BR, ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO (DIA 05 DE JUNHO, ATÉ ÀS 18:00 HORAS). NA MENSAGEM DEVERÁ CONSTAR O E-MAIL DO PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL, BEM COMO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, NÚMERO DA PAUTA, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). AS PREFERÊNCIAS (LEITURA DO VOTO) E AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SERÃO REALIZADAS POR ORDEM DE RECEPÇÃO DOS PEDIDOS NO E-MAIL INDICADO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, O ADVOGADO RECEBERÁ UM LINK QUE PERMITIRÁ O ACESSO À SESSÃO TELEPRESENCIAL, NO QUAL DEVERÁ INGRESSAR TÃO LOGO INICIADA A SESSÃO DE JULGAMENTO (ASSIM COMO SE FARIA NA SESSÃO PRESENCIAL), UMA VEZ QUE A AUSÊNCIA, NO MOMENTO DO PREGÃO DO RESPECTIVO RECURSO, IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA DA SUSTENTAÇÃO. AO INGRESSAR NA SESSÃO TELEPRESENCIAL, O ADVOGADO DEVERÁ PREENCHER O SEU NOME COMPLETO NO PROGRAMA MICROSOFT TEAMS E ESTAR MUNIDO DA CARTEIRA DA OAB (OU DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES (DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO LINK [HTTP://WWW.TJSP.JUS.BR/CANISCOMUNICAO/](http://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/) EMAILSINSTITUCIONAIS). ORIENTAÇÕES QUANTO À UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA MICROSOFT TEAMS PODEM SER OBTIDAS FACILMENTE NA INTERNET, ANOTADO AINDA QUE PARA O ACESSO PODERÁ SER UTILIZADO O COMPUTADOR PESSOAL, TABLET OU MESMO O SMARTPHONE, MAS É RECOMENDADO DAR PREFERÊNCIA AO USO DE FONES DE OUVIDO COM MICROFONE, AO INVÉS DO USO DOS ALTO FALANTES DO APARELHO, PARA EVITAR A MICROFONIA E O RETORNO DE ÁUDIO.

Assim, com a disponibilização da pauta no DJE, indicando a data em que será realizada a sessão de julgamento telepresencial, o advogado poderá solicitar preferência (leitura do voto) ou manifestar o interesse de realizar sustentação oral.

Na mensagem (e-mail) enviada para o TJ/SP, o advogado deverá incluir seu endereço de e-mail (ou do profissional que irá realizar a sustentação oral) e as informações básicas do processo, tais como, número do feito, órgão julgador, número da pauta, parte representada e nome do advogado, além de outras que podem ser indicadas na intimação.

As preferências (leitura do voto) e as sustentações orais serão realizadas por ordem de recepção dos pedidos.

Antes do início da sessão, o advogado receberá, por e-mail, um link que permitirá o acesso à sessão telepresencial, indicado seu número na ordem de sustentações, mas deverá ingressar tão logo iniciada a sessão de julgamento (assim como se faria na sessão presencial), uma vez que a ausência, no momento do pregão do respectivo recurso, implicará em desistência da sustentação.

Ao ingressar na sessão telepresencial, o advogado deverá se identificar e estar munido da carteira da OAB (ou documento pessoal de identificação com foto).

Nota: Os memoriais poderão ser encaminhados para os e-mails institucionais dos gabinetes, cujos endereços estão em <http://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/emailsinstituicionais>.

Questões de natureza processual (ex.: atraso da parte, da testemunha, do advogado ou do juiz para a audiência/sessão julgamento, inexistência de intimação da parte/advogado/ testemunha).

Aplicar-se-ão às audiências e sessões de julgamento telepresenciais as mesmas regras processuais aplicáveis àquelas presenciais. Dessa feita, o advogado deverá requerer na audiência, sessão ou por petição, conforme aplicável, o requerimento que realizaria se o ato fosse presencial, como a nulidade do ato por ausência de intimação da parte, por exemplo.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

P. Qual plataforma devo utilizar para participar de audiência e/ou sessão de julgamento telepresenciais?

R. Deve utilizar a plataforma Microsoft Teams.

P. Qual navegador posso utilizar para acessar, via computador/notebook, a plataforma Microsoft Teams?

R: Pode usar qualquer navegado pois não existe restrição técnica da Microsoft, contudo, se possível, de preferência sempre em baixar o aplicativo, principalmente se você for advogado e for utilizá-lo regularmente.

P. É necessário realizar cadastro para utilizar o sistema?

R. Não. Basta informar o seu nome completo e o e-mail no momento do acesso.

P. Há algum custo para utilizar o sistema?

R. Não, o sistema, através do TJ SP, é fornecido de forma totalmente gratuita. Portanto, o advogado não deve fornecer os seus dados de cartão de crédito ou qualquer outra forma de pagamento, se assim for exigido.

P. Como faço para acessar o Microsoft Teams pelo computador/notebook?

R. O usuário deverá acessar o sistema através do link de acesso que será disponibilizado pela unidade judiciária e efetuar o seu ingresso na audiência telepresencial apenas clicando no e-mail convite enviado.

P. É necessário instalar o programa Microsoft Teams no meu computador?

R. Não. O participante receberá um e-mail contendo um link de acesso, e ao clicar no link poderá acessar a audiência pelo navegador sem instalar nenhum programa. Todavia recomendo que ele seja instalado pelo advogado.

P. O computador/notebook precisa ter câmera e microfone?

R. Sim, são imprescindíveis. Recomenda-se que o usuário a posicione em local silencioso e sem o reflexo de luz contra a câmera, bem como esteja posicionada na altura dos olhos.

P. Devo deixar o áudio desligado?

R. Quando não estiver falando, recomenda-se deixar desligado o microfone. Caso não tenha familiaridade com a ferramenta, recomenda-se deixar o microfone ligado, mas permanecer em local sem ruídos ou barulhos externos.

P. Se eu precisar me ausentar por alguns instantes?

R. Caso inevitável a ausência, recomenda-se informar o magistrado do motivo, requerendo autorização para tanto.

P. Posso utilizar fones de ouvido?

R. Sim, é o recomendável desde que tenha microfone, igual aqueles utilizados em aparelhos celulares e smartphones.

P. A plataforma Microsoft Teams pode também ser acessada por celular/tablet?

R. Sim, mas no caso dos celulares apenas por *smartphones* que utilizam sistema IOS ou ANDROID (nestes casos instale o APP do Microsoft Teams), mas deve-se priorizar sua utilização por meio de computador/notebook.

P. E se o *smartphone* for a única opção?

R. Pode utilizá-lo e, portanto, deve ser colocado preferencialmente na posição horizontal em um suporte para produzir a melhor imagem.

P. Como deve ser baixada a plataforma Microsoft Teams por *smartphone*?

R. Deve ser baixado através da loja de aplicativo do seu celular. Para Android é a Playstore e no iPhone é a AppleStore. O usuário deve acessar as lojas acima indicadas e pesquisar pelo aplicativo Microsoft Teams e efetuar o download. A instalação é feita automaticamente.

P. Como mudar o nome de exibição na plataforma Microsoft Teams?

R. O link para acesso já inclui o nome que será exibido na plataforma, se precisar abreviá-lo ou fazer qualquer alteração solicite ao escrevente que está comandando o ato.

P. As audiências e sessões telepresenciais ocorrerão para todo o tipo de ato processual?

R. À princípio estão sendo adotadas apenas para o período de pandemia, inicialmente para audiências de conciliação, instrução, oitiva de testemunhas, mas não existe restrição para adoção em todos os atos processuais.

P. Quem criará a sala de videoconferência no processo?

R. A sala da audiência/sessão telepresencial apenas poderá ser criada pela secretaria do Juízo que vai presidir o ato, O nome da sala corresponderá **Audiência de <tipo de audiência> - <Vara> – <Processo no> – <data e horário agendados>**.

P. Como as partes devem fazer para serem convidadas a participar da audiência telepresencial?

R. As partes, ao receberem a notificação/intimação da audiência, deverão peticionar ao processo eletrônico, via e-SAJ, informando qual e-mail desejam receber o convite. É possível que o Tribunal faça o convite automaticamente, recomenda-se, assim, que o advogado mantenha, atualizado, o seu e-mail cadastrado no sistema do Tribunal.

P. Como devo fazer para acessar a plataforma Microsoft Teams ao receber o e-mail convite para participar da audiência telepresencial?

R. Ao receber o convite que, basta acessar o link **“Ingressar em Reunião do Microsoft Teams”**, com antecedência de pelo menos 15 minutos para o horário designado para a audiência.

P. As audiências telepresenciais serão reduzidas a termo?

R. Sim, os atos em ata, e os seus registros serão encartados no e-SAJ, mas se os depoimentos não forem reduzidos a termo, poderão ser armazenados em arquivos de vídeo e as partes e advogados poderão requerer acesso aos mesmos, mas os arquivos serão mantidos disponíveis para download apenas por trinta dias.

P. Serão realizadas audiências una e de instrução processual telepresenciais?

R. A O Comunicado CG nº 284/2020, do TJ São Paulo, autoriza a realização de qualquer tipo de audiências ou ato, anteriormente realizado presencialmente, durante a pandemia. Inicialmente previa que tais atos somente poderiam ser realizados mediante prévia concordância das partes, mas foi alterada deixando à critério do magistrado responsável a decisão de sua realização.

- P. Como faço para requerer que seja telepresencial a sessão de julgamento em Segundo Grau?**
- R. A parte interessada deve, obrigatoriamente, se inscrever para sustentação oral, por meio de envio de mensagem ao e-mail indicado na intimação da sessão. Deve, obrigatoriamente, ser enviado no mínimo um dia útil antes da sessão telepresencial. Lembre-se que a ordem de inscrições deve ser a ordem das sustentações, saldo preferências. Deve, ainda, preencher corretamente todos os dados solicitados inclusive a indicação de um e-mail para receber o convite para sessão telepresencial.
- P. De quem é responsabilidade em caso de preenchimento incorreto dos dados para sustentação oral?**
- R. Exclusivamente do advogado.
- P. Após ser feita a inscrição como acessarei a sala de videoconferência na data do julgamento?**
- R. O advogado inscrito para sustentação oral receberá em seu e-mail todas as informações necessárias para acessar à sala virtual de videoconferência no horário designado para ocorrer a sessão de julgamento, mas deverá ser mantido no “lobby” até o momento de sua sustentação.
- P. O que acontece se houver impossibilidades técnicas ou de natureza prática para a realização da sessão de julgamento telepresencial?**
- R. Poderá ocasionar a suspensão do julgamento e a sua redesignação para nova data, tanto a pedido dos advogados, como por parte dos membros da Turma ou do Ministério Público do Trabalho, mas cuidado pois esta suspensão dependerá do critério do órgão Julgador.
- P. O que ocorrerá se o advogado devidamente inscrito não conseguir realizar ou mesmo completar sua sustentação oral?**
- R. O julgamento poderá prosseguir ou ser interrompido, à critério do órgão Julgador, mas poderá ocorrer nova chamada ao final da pauta da própria data, restituindo o prazo legal para sustentação oral.
- P. Se o recurso já estiver pautado para julgamento virtual, é possível requerer o seu julgamento para telepresencial?**
- R. Isso vai depender do critério do Julgador, vez que neste momento o patrono já teria dispensado a opção pela sustentação oral.

P. Quem determinará a data da sessão telepresencial?

R. Ficará ao critério de cada Colegiado julgador, assegurada a comunicação prévia aos interessados.

P. Posso pedir para julgamento telepresencial ser convertido em presencial?

R. Não, em princípio, pela redação do artigo 3º, da Resolução CNJ n. 314/2020.

P. Se houve atraso no início da audiência ou sessão de julgamento em Segundo Grau, o que devo fazer?

R. Deve permanecer no “Lobby” no horário agendado, aguardando o seu início. Qualquer alteração deverá ser comunicada às partes e advogados pela Secretaria do órgão Julgador.

P. Os processos físicos poderão se valer das audiências e sessões de julgamento telepresenciais?

R. Não apenas os processos eletrônicos, os processos físicos ficarão suspensos durante a pandemia.

P. Haverá sessões virtuais e telepresenciais no Tribunal Pleno e Órgão Especial?

R. Sim, elas estão ocorrendo normalmente.

P. As regras dos julgamentos presenciais se aplicam às videoconferências?

R. Sim, se aplicam. Assim, utilize vestimentas adequadas e siga os mesmos ritos de uma sessão presencial (assegurados a publicidade dos atos praticados e as prerrogativas processuais de advogados e partes). Vale dizer, ainda, como tem valor jurídico as audiências e sessões de julgamento em Segundo Grau, as partes devem se atentar as exigências estabelecidas na notificação ou intimação que designar a realização destas.

P. Será preciso mostrar um documento pessoal com foto?

R. Sim, será preciso tanto aos advogados como às partes.

P. Posso enviar mensagem dentro da plataforma?

R. Sim, há uma ferramenta de chat para se comunicar por escrito com os demais participantes.

P. Posso compartilhar documentos dentro da plataforma?

R. Sim, há uma ferramenta para isso.

P. Pode um terceiro acompanhar uma audiência ou sessão de julgamento telepresencial?

R. Não existe nenhuma regulamentação sobre o tema que autorize que um terceiro participe como “espectador” (sem interagir com os participantes) no âmbito do TJ SP, mas desde que o processo não tramite em segredo de justiça é possível encaminhar uma solicitação por e-mail neste sentido à secretaria do Juízo, Turma ou Seção e aguardar eventual deferimento.

P. A Secretaria da unidade judiciária pode entrar em contato com a partes?

R. Pode entrar em contato por qualquer meio de contato (ex.: telefone, aplicativos de mensagens) para que haja a devida viabilidade da realização do ato presencial.

P. Pode ser adiada a realização de audiência ou sessão de julgamento telepresencial?

R. Sim, podem desde que haja qualquer impossibilidade técnica na realização destes que deverá ser devidamente certificado nos autos por determinação fundamentada do Magistrado.

LINKS ÚTEIS

Links das normas que regulam a realização das audiências e sessões de julgamento em ambiente virtual ou telepresencial nos órgãos

LINKS ÚTEIS

No CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, da Presidência do CNJ

Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3249>

Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, da Presidência do CNJ

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, modifica as regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3283>

Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, da Presidência do CNJ

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções nº 313, de 19 de março de 2020, e nº 314, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3308>

Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, da Presidência do CNJ

Institui a plataforma emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, no período de isolamento social, decorrente da pandemia Covid-19.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3266>

Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, da Presidência do CNJ

Prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3326>

Consulte se foram editados outros Atos Normativos em:

<https://www.cnj.jus.br/coronavirus/atos-normativos/>

No TJ SP - Tribunal de Justiça de São Paulo

Comunicado CG nº 284/2020, de 17 de abril de 2020, atualizado em 05/05 e 14/05/2020.

<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=119428>

Manual de Audiências Virtuais do TJ SP para Servidores

<http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/AudienciaVirtualSistemaRemotoTrabalho.pdf?d=1590778986136>

Manual de Audiências Virtuais do TJ SP para Advogados e Partes

<http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/ParticiparAudienciaVirtual.pdf?d=1590779063682>

Comunicado CG nº 317/2020, atualizado em 05/05/2020.

Regula oitiva de pessoas custodiadas nas Unidades presionais do Estado:

<http://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=18771&pagina=1>

Consulte se foram editados outros Comunicados em:

<http://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Comunicados/>

OBSERVAÇÕES FINAIS

Versão 1.0 de 29/05/2020:

Este manual foi feito com base no conteúdo divulgado pelo Tribunal de Justiça e contatos com usuários do TJ SP, realizados no final de maio de 2020.

Poderão ocorrer pequenas divergências entre estas informações e o sistema utilizado, seja por alterações, seja por falta de acesso às informações.

Se tiver alguma sugestão de inclusão, alteração, correção, melhoria ou crítica envie para o e-mail: contato@cabello.adv.br